PORTARIA Nº 0013/2014
Data: 04 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0110/2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 05 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até Cascavel, no dia 05 de fevereiro de 2014, onde estará em reunião com o Deputado Alfredo Kaefer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de fevereiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE